PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria de Obras e Meio Ambiente

PREFEITURA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Ofício nº 417/2025

Conselheiro Lafaiete, 17 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº181/2025 - Protocolo nº 2911/2025.

Prezado Senhor,

O Município de Conselheiro Lafaiete vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar reposta ao Requerimento nº181/2025, de autoria da nobre Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto, em que solicita esclarecimentos acerca dos passeios de lotes particulares, vem informar o que se segue:

Informamos que a Fiscalização Municipal quanto a construção de passeios em lotes vagos, seguem os mesmos requisitos das notificações e autuações conforme as Leis Municipais 5.106/2009 e 5.875/2017, a mesma é realizada de forma contínua durante todo ano, cabendo a cada proprietário a limpeza, construção de passeio e cercamento por muro/ tela.

Desde o ano de 2024 todo sistema de fiscalização de lotes vagos são realizadas pelo Sistema *Geo Mobile*, que possui um cronograma de avisos ao fiscal responsável para revisitas aos locais para verificação de cumprimento.

As penalidades e prazos para cumprimento seguem o estipulado pelas Leis Municipais 5.106/2009 e 5.875/2017.

Marcelo Maciel da Cruz
Fiscal de Obras, Postura e Meio Ambiente

Paula Thamires A. C. Melillo
Diretora do Departamento de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-18-Mar-2025-17:20-060578-1/2